

EDITAL Nº 02/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

A Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)-Centro de Referência do Município de Acopiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Constituição Federal Art. 207 § 2º e Lei 11892/2008, Art. 1º e 2º, conforme a Resolução do CONSUP nº 23484042772.2017-85, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática no *Campus* Acopiara do IFCE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão de Seleção está designada conforme Portaria nº 02 do Gabinete da Direção Geral do Centro de Referência de Acopiara, de 26 de outubro de 2017. Ela é composta pelos seguintes servidores, docentes do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

| DOCENTE | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|------------|
| Alcione Alves da Silva Mainar | Membro |
| Heryzânya Alves Ramalho | Membro |
| Horácio Leonel Sousa | Membro |
| Jorge Roberto Pereira da Silva | Membro |
| Leandro Carvalho Ribeiro | Presidente |
| Marcos André Fontenele Sales | Membro |
| Patricia Jamile de Oliveira Martins | Membro |
| Reydson Rafael Rosa Reis | Membro |
| Samuel Nascimento de Araújo | Membro |
| Victor Ramon Silva Laboreiro | Membro |
| Wiron de Araújo Holanda | Membro |

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo 1 Informações gerais sobre o curso;
- b) Anexo 2 Cronograma geral do processo seletivo;
- c) Anexo 3 Declaração de anuência de liberação do funcionário;
- d) Anexo 5 Formulário modelo para interposição de recurso.

2. DO CURSO

- 2.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática para o semestre 2018.1.
- 2.2. O Curso tem duração prevista de dezenove meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, prorrogáveis, a critério do Coordenação do Curso, por mais seis meses. A sua carga horária é de 440 horas.
- 2.3. As informações quanto aos dias, aos horários e ao local de realização do curso de especialização estão descritos no Anexo 1.
- 2.4. As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico, poderão ser consultadas na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFCE, na Internet, http://ifce.edu.br.
- 2.5. Poderão se candidatar os portadores de Diploma de graduação em Física, Biologia ou Matemática, e professores de Ciências, Matemática, Física ou Biologia desde que sejam portadores de diploma de curso superior, tendo prioridade aos portadores de diploma de licenciatura e que estão atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.
- 2.6. O público alvo deste curso é formado por professores que atuem nas áreas de Física, Biologia ou Matemática.
- 2.7. O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 1).

QUADRO 1: DOCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

| Corpo Docente | Formação Acadêmica | Linha de Atuação | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Alcione Alves da | Mestra em Educação | Educação de Jovens e Adultos, Gênero e | | | | | | |
| Silva | | Educação, Currículo. | | | | | | |
| Heryzânya Alves | Mestra em Estudos da | Linguística sistêmico-funcional, gêneros | | | | | | |
| Ramalho | Linguagem | textuais, gêneros discursivos, transitividade. | | | | | | |
| Horácio Leonel | Mestre em Matemática | Matemática Discreta | | | | | | |
| Sousa | | | | | | | | |
| Jorge Roberto Pereira | Mestre em Física | Sistemas complexos | | | | | | |
| da Silva | | | | | | | | |
| Leandro Carvalho | Doutor em Botânica | Ecofisiologia vegetal | | | | | | |
| Ribeiro | | | | | | | | |
| Marcos André | Mestre em Geociências | Paleontologia | | | | | | |
| Fontenele Sales | | | | | | | | |
| Patricia Jamile de | Mestranda em Engenharia | Computação afetiva | | | | | | |
| Oliveira Martins | de Teleinformática | | | | | | | |
| Reydson Rafael Rosa | Mestre em Genética e | Genética da Conservação | | | | | | |
| Reis | Biologia Molecular | | | | | | | |
| Samuel Nascimento | Mestre em Ciência da | Teoria da Computação | | | | | | |
| de Araújo | Computação | | | | | | | |
| Victor Ramon Silva | Mestre em Ciência da | Inteligência Computacional | | | | | | |
| Laboreiro | Computação | | | | | | | |
| Wiron de Araújo | Especialista em Língua | Linguística | | | | | | |
| Holanda | Portuguesa | | | | | | | |

3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

- 3.1 As inscrições no Processo Seletivo serão **gratuitas** e estarão abertas no período compreendido entre o dia 02/01/2018 a 12/01/2018, de acordo com os seguintes procedimentos:
 - I acessar o endereço eletrônico: http://ifce.edu.br no período de inscrição, preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e imprimir o formulário de inscrição;
 - II Entregar ou enviar, dentro de um único envelope pardo, lacrado e identificado com o nome completo do candidato e o número do edital, os documentos listados abaixo:
 - a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
 - b) Cópia do RG, CPF, Título de eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento; Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino. São considerados como documentos de identidade: a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); c) passaporte brasileiro; d) certificado de reservista; e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); desde que em bom estado de conservação, com foto nítida e reconhecível;
 - c) Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração/certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior;
 - d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - e) Comprovante de Residência. São considerados comprovantes de residência, nos moldes da Lei nº 6.629/79: a) atestado de residência firmado por autoridade policial ou judicial; b) notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso; c) contrato de locação em que figure como locatário; e d) conta de luz, água, gás ou telefone correspondente ao último mês;
 - f) 2 (duas) fotos 3x4;
 - g) Declaração de anuência de liberação do funcionário para os candidatos que trabalham em órgãos e/ou instituições públicas ou privadas, no mesmo período das aulas do devido curso de especialização (ANEXO 3).
 - III O envelope único com toda a documentação obrigatória para a inscrição prevista no edital deverá ser entregue presencialmente nos dias úteis dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h na sede provisória do IFCE *Campus* Acopiara, localizado na Av. José Marques Filho, 600 Aroeiras, Acopiara CE, Cep. 63560-0003.2. Serão ofertadas **30 vagas** no processo seletivo de **2017.2.**
- 3.3. Das 30 vagas disponibilizadas (sendo 10 vagas para a área de Física, 10 para a área de Biologia e 10 para a área de Matemática), ficam reservadas 03 vagas para os servidores do IFCE, especificamente uma vaga para cada área do conhecimento.

- 3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet, nos *campi* do IFCE, intempestivo, incompleto ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- 3.5. Será averiguada a documentação constante no envelope após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo. Caso seja constatada a ausência ou descumprimento de qualquer um dos documentos citados no item 3.1, o candidato será sumariamente eliminado.
- 3.6. É vedado acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.
- 3.7. O candidato com deficiência que necessite de condição especial para realizar a seleção, deverá fazer essa notificação para o e-mail **especializacaoifceacopiara@gmail.com**, preenchendo o quadro abaixo:

| Notificação Edital N° | |
|--|-------|
| Nome completo: | |
| CPF: | |
| Tipo de condição especial de que neces | sita: |
| | |

- 3.8. O candidato deverá indicar claramente quais os recursos especiais e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência a qual possui e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional, essas informações deverão ser enviadas para o e-mail especializacaoifceacopiara@gmail.com, durante o período de inscrição.
- 3.9. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art.41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne à avaliação e aos critérios de aprovação.
- 3.10. O candidato que, nos dias que antecederem a realização das entrevistas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade, e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo essa necessidade, através do correio eletrônico especializacaoifceacopiara@gmail.com, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.
- 3.11. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as entrevistas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.12. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.13. O deferimento da Inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://ifce.edu.br conforme estabelecido no cronograma no Anexo 2.
- 3.14. A ausência de qualquer documento, dentre os solicitados no item 3.1, implicará a eliminação do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope.
- 3.15. O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas:
 - a) Primeira Fase: Entrevista acadêmica, de caráter classificatório e eliminatório. Na entrevista acadêmica os candidatos deverão expor com clareza quais as intencionalidades no Curso de Especialização e a sua relação com o Ensino de Ciências Naturais e Matemática. A esta etapa será atribuída pontuação de 0 a 100, sendo classificados apenas os candidatos que atingirem o mínimo de 70 pontos. Os critérios de avaliação estarão descritos no item 4.4 deste edital.
 - c) Segunda Fase: Análise de Currículo, de caráter classificatório. A entrega ou envio do curriculum vitae e da documentação comprobatória somente será realizada pelos candidatos aprovados na primeira fase. Consistirá da análise, pela comissão julgadora, do curriculum vitae do candidato, com comprovação dos títulos e experiências relacionadas, autenticados por cartório competente ou por servidor da administração.
- 4.2 Para a autenticação de documentos comprobatórios da segunda fase por servidor da administração, o candidato deve levar os originais juntamente com as cópias para serem validadas por servidor responsável.
- 4.3 A entrega do *Curriculum Vitae* e da documentação comprobatória previstos no item 4.1-c poderá ser realizada pessoalmente nos dias úteis, dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo 2), no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h, na sede provisória do IFCE *Campus* Acopiara, localizado na Av. José Marques Filho, 600 Aroeiras, Acopiara CE 4.4 Será atribuída nota de 0 a 100 para o currículo dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 4.5.
- 4.4 A entrevista acadêmica, de caráter classificatório e eliminatório será realizada por uma Banca, constituída por docentes da Comissão de Seleção do IFCE, *Campus* Acopiara. Os candidatos terão 10 minutos para apresentação das suas intenções no Curso de Especialização de Ensino de Ciências Naturais e Matemática, assim como, a sua relação com o trabalho docente nas áreas de abrangência do curso. O candidato deverá chegar com meia hora de antecedência. A ordem de apresentação dos candidatos será divulgada juntamente com a lista de inscrições deferidas, de acordo com o cronograma do Anexo 2. Serão analisados os critérios abaixo.

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Relação com as áreas do curso | 30 |
| Organização e coerência dos argumentos | 30 |
| Expressão Oral (clareza e desenvoltura) | 20 |
| Tempo de apresentação (pontualidade e precisão) | 20 |
| Total de pontos | 100 |

4.5 A pontuação do *Curriculum Vitae* será avaliada de acordo com os quesitos abaixo, podendo o candidato atingir no máximo 100 pontos, sendo desconsiderados os pontos que eventualmente ultrapassem o limite máximo estipulado. Essa etapa tem caráter classificatório.

| QUESITO | PONTOS | MÁXIM |
|---------|--------|-------|

| Experiência Profissional em Docência no Ensino de Ciências Naturais e Matemática | 3 pontos por ano ou Fração | 15 |
|---|-------------------------------|-----|
| Experiência Profissional em Docência em outras áreas do conhecimento | 2 pontos por ano ou Fração | 10 |
| Experiência com coordenação ou gestão escolar | 3 pontos por ano ou fração | 15 |
| Experiência em monitoria, Iniciação científica, Iniciação tecnológica, Extensão | 1 pontos por semestre | 10 |
| Formação complementar em Ensino de Ciências ou áreas afins (Minicursos, oficinas e cursos de extensão) | 1 pontos para cada 10 h/a | 10 |
| Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado em Biologia, Física, Matemática ou áreas afins | 2 pontos por artigo | 10 |
| Trabalho Completo publicado em Eventos (Ensino das ciências ou áreas afins) | 1 pontos por trabalho | 10 |
| Resumo Expandido publicado em Eventos (Ensino das ciências ou áreas afins) | 1 ponto por trabalho | 5 |
| Trabalho apresentado em Eventos (Ensino das ciências ou áreas afins) | 0,5 ponto por trabalho | 5 |
| Coordenação ou Organização de Eventos Científicos e Minicursos ministrados (Ensino das ciências ou áreas afins) | 2 ponto por evento | 4 |
| Participação em Eventos Científicos em Ensino das ciências ou áreas afins, a partir do ano de 2014 (congressos, simpósios, seminários, etc) | 1 ponto por evento | 6 |
| | TOTAL | 100 |

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2 e será divulgado no *Campus* Acopiara do IFCE, bem como através do site http://ifce.edu.br, ficando sob inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo.
- 5.2 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo 5), e deverão ser interpostos através do e-mail especializacaoifceacopiara@gmail.com.
- Para cada período de interposição de recursos, o candidato poderá apresentar um único requerimento de interposição, contendo objetivamente todas as contestações e argumentos.
- 5.4 As datas com os períodos para interposição de recursos encontram-se no Anexo 2 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

6.2 A nota final para efeito de classificação dos candidatos será calculada da seguinte forma:

$$N = 0.5E + 0.5C$$

- Em que: N = Nota final; E = Nota da Entrevista; C = Nota do Currículo;
- 6.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos no resultado final, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate:
 - a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
 - b) que obtiver maior nota de avaliação da entrevista;
 - c) que obtiver maior nota do currículo Lattes;

7. MATRÍCULA

- 7.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula de forma presencial na Direção de Ensino do IFCE Campus Acopiara, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, nos dias de segunda a sexta. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 7.2 A matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada deverá ser realizada também de forma presencial na Direção de Ensino do IFCE Campus Acopiara, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, nos dias de segunda a sexta. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga.
- 7.3 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades;
- 7.4 Para realização da matrícula o aluno deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 3.1 deste edital.

8. DA IMPUGNAÇÃO

- 8.1. É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificandose e pronunciando-se no dia conforme previsto no Anexo 2.
- 8.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado "Impugnação de Edital", para o e-mail **especializacaoifceacopiara@gmail.com.**
- 8.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.
- 8.4. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.
- 8.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://ifce.edu.br, no dia previsto no Anexo 2.
- 8.6. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.2. O IFCE reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade

institucional. Da mesma forma, não ofertará a turma caso não alcance x candidatos aprovados.

- 9.3. Não será permitido o trancamento de matrícula, nem reprovação em nenhuma disciplina, pois caso isso aconteça, os mesmos são considerados desistentes do curso, salvo motivo de força maior, que neste caso proporcionará ao candidato a possibilidade de requerer a matrícula na Direção de Ensino (DIREN), por meio de formulário padrão e sendo deferido pela Coordenação do Curso de Especialização refazer a(s) disciplina(s), no limite de até 3 (três), na turma seguinte, havendo oferta de vaga.
- 9.4. Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.
- 9.5. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.
- 9.6. Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 9.7 Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFCE, como os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.
- 9.8 Os candidatos não aprovados ou que tiveram indeferimento de inscrição poderão providenciar a retirada de seus documentos no mesmo endereço dos locais de realização das inscrições, durante dois meses após o término do processo seletivo e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.
- 9.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.
- 9.10 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Diretor do Centro de Referência de Acopiara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
- 9.11 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, com anuência da Diretoria do Centro de Referência do IFCE Acopiara e encaminhadas à Reitoria para definição.
- 9.13 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Iguatu, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Acopiara, 06 de novembro de 2017.

Maria Eliani Holanda Coelho

DIRETORA DO CAMPUS DE REFERÊNCIA DE ACOPIARA



Informações Gerais sobre o Curso de Especialização em Ensino das Ciências Naturais e Matemática

Nome do Curso: Especialização em Ensino das Ciências Naturais e Matemática

Área do Conhecimento: Ensino (código 90201000 Capes/CNPq).

Endereço Eletrônico: http://ifce.edu.br

Público Alvo: Portadores de Diploma de graduação em Física, Biologia ou Matemática, e professores de Ciências, Matemática, Física ou Biologia - desde que sejam portadores de diploma de curso superior, tendo prioridade aos portadores de diploma de licenciatura e que estão atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.

Objetivo:

Forma de Oferta: <u>Presencial, Diurno</u>, aos sábados no horário de 7:30 h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h:. As disciplinas serão ofertadas em Módulos.

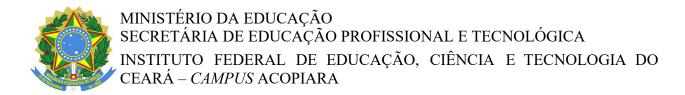
Duração do Curso: O curso terá duração prevista de 13 (treze) meses para as disciplinas e 6 (seis) meses para o Trabalho de Conclusão do Curso.

Campus: IFCE - Campus Acopiara



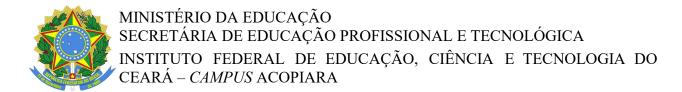
ANEXO 2 CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

| Etapas do Processo Seletivo | Datas | | |
|---|-------------------------|--|--|
| Lançamento do Edital | 19/12/2017 | | |
| Impugnação do Edital | 21/12/2017 | | |
| Inscrições | 02/01/2018 a 12/01/2018 | | |
| Data final de entrega e protocolo da documentação | 12/01/2018 | | |
| Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas. | 16/01/2018 | | |
| Interposição de recurso referente ao resultado das inscrições | 17/01/2018 | | |
| Divulgação do resultado da interposição de recursos referente ao resultado das inscrições. | 18/01/2018 | | |
| Resultado Final das inscrições deferidas e indeferidas | 18/01/2018 | | |
| Divulgação do cronograma de Entrevistas Acadêmicas (Primeira Fase) | 19/01/2018 | | |
| Entrevistas Acadêmicas (Primeira Fase) | 22/01/2018 a 24/01/2018 | | |
| Divulgação da lista preliminar dos classificados nas Entrevistas Acadêmicas (Primeira Fase) | 25/01/2018 | | |
| Interposição de Recursos quanto à Primeira Fase | 26/01/2018 | | |
| Divulgação do resultado da interposição de recursos referente à Primeira Fase | 29/01/2018 | | |
| Divulgação do resultado final da Primeira Fase | 30/01/2018 | | |
| Entrega do Curriculum Vitae e de documentação comprobatória (Segunda Fase) | 31/01/2018 | | |
| Divulgação da lista dos classificados na Segunda Fase | 01/02/2018 | | |
| Interposição de Recursos quanto a Segunda Fase | 02/02/2018 | | |
| Divulgação do resultado da interposição de recursos referente à Segunda Fase | 05/02/2018 | | |
| Resultado Final da Segunda Fase | 05/02/2018 | | |
| Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo | 06/02/2018 | | |
| Matrícula Presencial Primeira Chamada | 07 a 09/02/2018 | | |
| Aula inaugural | 17/02/2018 | | |



FICHA DE INSCRIÇÃO

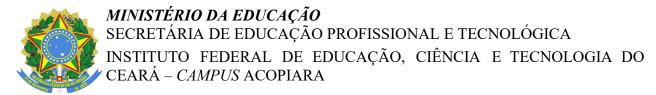
| FICHA DE INSCRIÇAO | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Escolha abaixo a área de ensino na qual pretende concorrer). () Matemática. () Química. () Biologia. () Física. | | | | | | | | |
| DADOS PESSOAIS | | | | | | | | |
| COMUNIDADE EXTERNA () SERVIDOR () | | | | | | | | |
| Nome Completo: | | | | | | | | |
| Data de Nascimento:/ Estado Civil: Sexo: | | | | | | | | |
| Naturalidade: UF: Nacionalidade: | | | | | | | | |
| Filiação: | | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | | |
| Cidade: UF: CEP: | | | | | | | | |
| Fone: () Celular: () Celular: () | | | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | | | |
| CPF: Identidade: Órgão Expedidor: | | | | | | | | |
| Desejo concorrer à reserva de vaga: () sim () não. Se sim, em qual reserva: | | | | | | | | |
| DADOS ACADÊMICOS | | | | | | | | |
| Curso de Graduação: | | | | | | | | |
| Instituição: | | | | | | | | |
| Data de Conclusão:/ Cidade: UF: | | | | | | | | |



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE LIBERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação (especialização) *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática – IFCE/Campus Acopiara.

| Declaro, para os devidos | fins, que estou ciente da | participação do cano | didato (a) |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------|
| | | qu | .e |
| trabalha | atualmente | | nessa |
| instituição | | no | |
| cargo | | exercendo | a |
| função | | ocesso seletivo para o | Curso de |
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Er | nsino de Ciências Naturais | e Matemática, reali | zado pelo |
| Instituto Federal de Educação, Ciên- | cia e Tecnologia do Ceará – | Campus Acopiara. | |
| Declaro ainda o compromis | sso dessa instituição em lib | erar o referido profiss | ional para |
| participar das atividades do curso, c | lurante todo o período de re- | alização. | |
| | | | |
| Atenciosamente, | | | |
| | | | |
| | de | de | |
| | (Local e data) | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Chefe | e Imediato (Assinatura e Car | imbo) | |



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

| Eu, | | | | | , | , porta | dor(a) | do d | docui | mento | de id | entida | ade n | o |
|--|---------|--------|---------|---------|-----------|---------|--------|----------------|-------|--------|-------------|--------|-------|----|
| | | | , CPl | F nº | | | | ., in | scrit | o para | conce | orrer | a um | a |
| vaga no | | | - | | | | | | | | | | | ı, |
| IFCE/Cam | ipus | Acc | piara, | atra | ıvés | do | Edita | ıl | | /2017, | p | ara | o(a | .) |
| • | | | ••••• | | | (Orie | ntadoı | r,), i | nterp | onho | recurs | o, ju | into | à |
| Comissão | Av | valiad | lora | respo | nsável | pro | ocesso | | selet | ivo, | refe | rente | | a |
| (indicar a etapa do processo seletivo, conforme | | | | | | | | | | | e | | | |
| cronograr | na, a q | ual a | interpo | sição (| está rela | acionac | la). | | | | | | | |
| U | | | • | • | | | , | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| A | | decis | ão | | objeto | | | de | | | contestação | | | |
| | | | | | | | | | | | | | , | |
| | | | | | | | | | e | | | | | |
| está sendo contestada). | | | | | | | | | | | | | | |
| esta schuo | Contes | iaua |). | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Os arg | umento | S | com | os | quais | cont | esto | a | ref | erida | deci | são | são |): |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| (explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação). | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| (Local e Data) | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

(Assinatura do candidato)